



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

Lavras do Sul, 19 de setembro de 2019.

Mensagem nº 125/2019 -GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 033/2019

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei 033/2019** que **Altera Número de Vagas para Cargo de Técnico em Radiologia.**

Certos de estarmos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrenses, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

19/9/19

APROVADO EM

Ass.
11/3/2019

**A Sua Excelência o Senhor
Bíramar Machado Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 33/2019

Altera Número de Vagas para Cargo de
Técnico em Radiologia.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o número de vagas para os cargos de Técnico em Radiologia, criados pela Lei Municipal nº 1.779/98 e suas alterações, passando de 02 vagas ao seguinte número:

Técnico em Radiologia

03 vagas

Art. 2º - Ficam inalteradas as atribuições, as condições de trabalho e requisitos para provimento, contidas nas Leis de criação do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.01 SECRETARIA SAÚDE
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação
3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 04 de Setembro de 2019.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

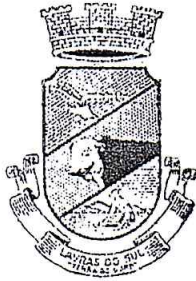
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo em vista o Concurso Público realizado no ano de 2015, prorrogado em agosto de 2017 pelo período de mais 02 anos e a necessidade de completarmos os quadros funcionais na Secretaria de Saúde, necessita do aumento de 1 (uma vaga) para o cargo Técnico em Radiologia. Tal solicitação dá-se pelo motivo de melhor atender a população, estendendo o horário de atendimento durante a semana, inclusive em finais de semana e feriados, bem como cobrir atestados e férias dos outros funcionários, evitando que fique algum turno descoberto desse profissional, causando transtornos e ineficiência no atendimento da urgência e emergência.

A Administração entende que o aproveitamento dos aprovados em Concurso Público é a forma mais eficaz para preenchimento destas lacunas, proporcionando assim, o melhor desenvolvimento do trabalho pretendido pelo município.



Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -
Lavras do Sul
Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267
Cep: 97390- 000.

IMPACTO FINANCEIRO 1 TÉCNICO EM RADIOLOGIA – PADRÃO 9 – 100h

2019 a partir de 10/2019 (03 meses)

VENCIMENTOS: 1.171,96 x 03 =	R\$ 3.515,88
PERICULOSIDADE 30%=	R\$ 1.054,76
13º SALÁRIO=	R\$ 292,99
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 780,00
FAPS (28,82%) =	R\$ 1.401,70
IPERGS (8,49%) =	R\$ 388,05
TOTAL:	R\$ 7.433,38

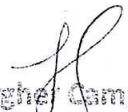
2020 (5% reajuste)

VENCIMENTOS: 1.230,55 x 13,5 =	R\$ 16.612,42
PERICULOSIDADE 30%=	R\$ 4.983,72
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 3.120,00
FAPS (28,82%) =	R\$ 6.224,00
IPERGS (8,49%) =	R\$ 1.833,51
TOTAL:	R\$ 32.773,65

2021 (5% reajuste)

VENCIMENTOS: 1.292,07 x 13,5 =	R\$ 17.442,95
PERICULOSIDADE 30%=	R\$ 5.232,88
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 3.120,00
FAPS (28,82%) =	R\$ 6.535,17
IPERGS (8,49%) =	R\$ 1.925,17
TOTAL:	R\$ 34.256,17

Lavras do Sul, 03 de setembro de 2019.


Josilene Pergher Campos
Assanta Adm. Auxiliar

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	18/09/19		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2019		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	15	ANO: 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL	"Altera número de vagas para cargo de Técnico em Radiologia"		

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício de 2019 e 2020.			
4	FONTE	2019	2020	2021
Motivação do impacto - Legenda				
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)				
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)				
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				
	40 ASPS	Legenda: = 0040 ASPS		

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
	FONTE	2019	2020	2021
<input checked="" type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas	40	7.433,38	32.773,65	34.256,17
<input type="checkbox"/> Redução permanente de despesas				
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
<input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.				

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		2019	2020	2021
Fonte 0001 - Livres				
Saldo do exercício anterior	0			
Receitas (ingressos)	0			
Despesas - pagas e compromissadas	0			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final	0	0,00		0,00
Fonte 20 - MDE				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita			0,00	0,00
Medidas compensatórias				0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 0031 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita				0,00
Medidas compensatórias				0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 0040 - ASPS				
Saldo do exercício anterior	0,00			
Receitas (ingressos)	0			
Despesas - pagas e compromissadas	0			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	7.433,38	32.773,65	34.256,17
Medidas compensatórias	0,00	7.433,38	32.773,65	34.256,17
Saldo final	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - RPPS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fontes 1147 - 1108 e 1046				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita			0,00	0,00
Medidas compensatórias			0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Favorável tendo em vista que há suporte orçamentário para suprir a despesa, uma justificativa plausível e um Parecer favorável.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL** A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:Programa: **225 - Atenção Básica da Saúde**

Garantir ações de atenção básica saúde da população, atendendo através da estratégia da saúde da família, desenvolvendo projetos e implantando atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde

Objetivo: **acompanhamento e recuperação da saúde**Ação: **2.103** A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão no PPA **B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:Programa: **225 - Atenção Básica da Saúde**Objetivo: Ação: **2.010** A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.Projeto de Lei para inclusão na LDO **C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO** A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	3.1.90.11.00.00	31.91.13.00	31.90.08.00.00	3.3.90.46.00.00
Fonte de recurso:	1	1	1	1
Saldo Atual:	4.863,63	6.224,00	1.833,51	780,00

 A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº: **III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS**

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais

R\$ 5.986.086,92

Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais

R\$ 7.443,38

Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação

R\$

Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais

R\$ 5.986.086,92

Resultado primário com o impacto das ações

Resultado nominal previsto

Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos

Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)

Resultado nominal após a ação prevista

R\$ -

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

Favorável, sendo que não impactou sobre as metas fiscais

Cláudia La-Rocca Prestes Ferreira
Secretária de FinançasAguinaldo Barbosa Saraiva
TEC.CONT. 094330/O-6**Aguinaldo Barbosa Saraiva**
CRC/RS 094330-6
Técnico Contábil

IV - LIMITES

A) PESSOAL

	2019	2020	2021
(1) Receita Corrente Líquida Abril de 2019	28.135.777,58		
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	13.655.015,46		
Poder Legislativo			
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	49%	0%	0%
Poder Legislativo	0%	0%	0%
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	4.863,63		
Poder Legislativo			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
Poder Executivo	13.659.879,09	-	0
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	49%	0%	0%
Poder Legislativo	0%	0%	0%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

B) ENDIVIDAMENTO

	2019	2020	2021
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

PARECER FINAL

Favorável.

Sávio Jonhston Prestes, Presidente
Sávio Jonhston Prestes
Prefeito Municipal

Aguinaldo Barbosa Saraiva - Técnico Contábil

Aguinaldo Barbosa Saraiva
CRC/RS 0943310-6
Técnico Contábil

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

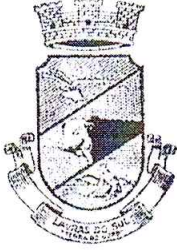
O Prefeito do Município de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação, cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 18 de setembro de 2019.

Sávio Johnston Prestes

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267
e-mail: aj.pmls@lavrasdosul.rs.gov.br
CEP: 97390-000
Assessoria Jurídica

Parecer n.º. 213/2019- AJ

OBJETO: Projeto de Lei n.º 033/2019 - Altera número de vagas para cargo de Técnico em Radiologia.

É o sucinto relatório.

O projeto versa sobre alteração do número de vagas para o cargo de Técnico em Radiologia, criado pela Lei Municipal n.º 1.779/1998 e suas alterações.

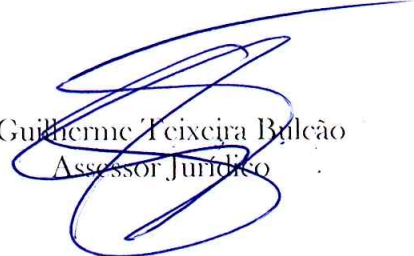
Vale ressaltar que se trata de alteração no número de cargos públicos já existentes no quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, criado por Lei Municipal.

Observam-se, em anexo, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício atual e para os dois exercícios subsequentes em atendimento ao disposto no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, ausente declaração do ordenador de despesas e a estimativa de impacto elaborado pela Secretaria de Finanças, o que deverá ser providenciado.

Assim, a Assessoria Jurídica conclui que o PL n.º 033/2019 não apresenta vício de ordem formal ou material, razão pela qual, após a juntada dos documentos citados, opino pelo seu envio ao Poder Legislativo para apreciação.


É o parecer.

Lavras do Sul, 17 de setembro de 2019.


Guilherme Teixeira Balcão
Assessor Jurídico

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
 Relação de Orçamentos (Despesas)

Despesa Descrição	Depto.	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
0587 MANUT SEC SAÚDE	10.01	10.122.0213	2.082.3.1.90.11.00.00.00.00.0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe Não		415.000,00	209.468,73	0,00	205.531,27
0634 MANUT ATENÇÃO BÁSICA S	10.01	10.301.0225	2.103.3.1.90.11.00.00.00.00.0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe Não		540.000,00	305.131,47	0,00	234.868,53
0679 MANUT TRANSPORTE DE PAC	10.01	10.301.0225	2.133.3.1.90.11.00.00.00.00.0040	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe Não		145.000,00	109.894,93	0,00	35.105,07
Totais						1.100.000,00	624.495,13	0,00	475.504,87


 Adriana Freitas Delabary
 Técnica Contábil
 CRC/RS 68606/0-4

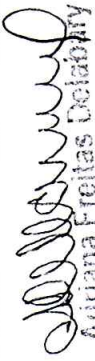
RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

Relação de Orçamentos (Despesas)

Exercício de 2019


Página: 1/1

Despesa Descrição	Depto. Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
0591 MANUT SEC SAÚDE	10.01 10.122.0213	2.082.3.1.91.13.00.00.00.00.0040	Obrigações Patronais	Não	50.000,00	30.208,69	0,00	19.791,31
0641 MANUT ATENÇÃO BÁSICA À S	10.01 10.301.0225	2.103.3.1.91.13.00.00.00.0040	Obrigações Patronais	Não	99.920,00	69.996,33	0,00	29.923,67
0682 MANUT TRANSPORTE DE PAC	10.01 10.301.0225	2.133.3.1.91.13.00.00.00.0040	Obrigações Patronais	Não	33.000,00	20.114,61	0,00	12.885,39
Totais					182.920,00	120.319,63	0,00	62.600,37


 Técnica Contabil
 CPF/CPS 68669/0-4

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
 Relação de Orçamentos (Despesas)

Despesa Descrição	Depto. Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
0586 MANUT SEC SAÚDE	10.01	10.122.0213	2.082.3.1.90.08.00.00.00.00.0040	Não	22.000,00	14.243,46	0,00	7.756,54
0633 MANUT ATENÇÃO BÁSICA À S	10.01	10.301.0225	2.103.3.1.90.08.00.00.00.0040	Não	70.000,00	47.648,22	0,00	22.351,78
0678 MANUT TRANSPORTE DE PAC	10.01	10.301.0225	2.133.3.1.90.08.00.00.00.0040	Não	7.000,00	4.817,55	0,00	2.182,45
Totais								
					99.000,00	66.709,23	0,00	32.290,77


 Adriana Freitas Delabary
 Técnica Contábil
 CRC/RS 68606/0-4